PORTARIA Nº 04/2023-PPGD

SÚMULA: Define o prazo de depósito da dissertação para a defesa de mestrado - Turma 2023

O Professor Doutor Vladimir Brega Filho, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, resolve

Art. 1º. Estabelecer para a turma do Mestrado, ingressantes em 2023, a data de 14 de novembro de 2024 como data limite para o depósito da dissertação a ser submetida à banca de defesa final.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho (PR), 12 de maio de 2023.

ASSINADO NO ORIGINAL
Dr. Vladimir Brega Filho
COORDENADOR DO PROGRAMA